



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 002/2012 – CONSUNI/CA**

Autoriza a doação do imóvel para as instalações definitivas do *Campus Realeza/PR*.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.007847/2012-10; o Parecer nº 145/2012/PF-UFFS/PGF/AGU; a Nota Técnica nº 013/2012/PF-UFFS/PGF/AGU; o Parecer nº 003/2012 – CONCUR e a decisão tomada na 11ª Reunião Ordinária de 2012;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o recebimento da doação do imóvel para as instalações definitivas do *Campus Realeza/PR*.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2012.

*Prof. Péricles Luiz Brustolin*  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

UFFS